



INDICAÇÃO CM _ 113 _ /2016
(Do Vereado Wanderson Rodrigues)

Indica ao Senhor Prefeito a realização de estudos e tomada de providências a fim de ser proibido o tráfego de veículos que não sejam de moradores na Rua Antônio Caetano de Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Adriano F. Damião e Athaide Quirino Ribeiro, no Bairro Ipiranga.

Ilmo. Sr. Vereador Presidente,

O vereador Wanderson José Rodrigues, ouvido o Plenário desta Casa, propõe que seja enviada indicação sugerindo ao Senhor Prefeito a realização de estudos e tomada de providências a fim de ser proibido o tráfego de veículos que não sejam de moradores na Rua Antônio Caetano de Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Adriano F. Damião e Athaide Quirino Ribeiro, no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a atender pedidos de moradores do referido trecho e de pais de alunos da Escola Estadual Rotary.

Trata-se o trecho de uma estreita travessa de interliga uma praça a outra no Bairro Ipiranga.

O volume de veículos que passa no citado trecho é alto e tem colocado em risco a integridade física de pedestres e em especial dos alunos da Escola Estadual Rotary, cujo portal de entrada e saída de alunos é para a Rua Antônio Caetano de Souza.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

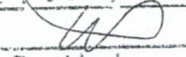
ITUIUTABA, 22 de março de 2016.


Wanderson José Rodrigues

Vereador do Partido Solidariedade - SD

Aprovado por unanimidade:

22/03/2016


Presidente